

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO CUIABANO AO SR. ZOZOEL DE
PAULA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Ordem do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Sr. Zozuel de Paula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao Senhor Zozuel de Paula, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Natural de Pocone/MT, filho do Sr. Alfredo de Paula e da Sra. Maria Assunção Mendes Paula. Casado com a Sra. Regina Célia Ferreira de Paula, com que teve dois filhos, Gestor Público, com Especialização em Gestão Pública e Gestão de Pessoal, servidor público Estadual da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação – MTI (antigo Cepromat, admitido em 01/06/1984).

Associado representativo ao Rotary Club de Cuiabá – CPA, admitido em 08/04/2005, Distrito 4440, classificação, Servidor Público Estadual, gestor público, aonde vem exercendo diversa atividade dentro da entidade rotariana desde o ano de 2005, atualmente exerce o cargo de presidente (2021-2022), aonde tem a missão de servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários.

Portanto, ao Senhor Zozuel de Paula, oferecemos o título de Ordem do Mérito Legislativo, pelos motivos expostos, esperando dos Nobres Colegas Vereadores a aprovação do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

